



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2013

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RENATO ALENCAR TOSO, com amparo no Decreto Municipal nº 3.326 de 06/01/2009, no uso de suas atribuições legais e com observância da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Erechim-RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, que será realizado às ***10:00 HORAS do dia *17/09/2013**, no Depósito Judicial – ALEMÃO LEILOEIRO, sito a Rua Carlos Demoliner, n.º 193, no Município de Erechim-RS, para venda dos bens.

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis do Município de Erechim, no estado em que se encontram, separados em lotes, sendo que, no concernente às sucatas os valores dos lances mínimos foram atribuídos pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através da Portaria nº 249, de 23 de janeiro de 2013, e no que pertine aos demais lotes, os valores foram atribuídos mediante avaliação de profissional técnico contratado (engenheiro mecânico), conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	Avaliação- R\$
01	Composto por diversas sucatas: Máquinas de Escrever, Grampeadores, Circuladores de ar, Ventiladores- pedaços de ventiladores, Desumidificadores de papel, Aquecedores, Processadores de Alimentos, Cafeteiras Elétricas, Lâmpadas de Emergência, Ferros Elétricos de Passar, Liquidificadores, extrator de Suco.	30,00
02	Composto por diversas sucatas: Arquivo de Aço, Estantes de Aço/Rack de Aço, Máquinas de Costura, carrinhos de bebês.	30,00
03	Composto por diversas sucatas: Relógios Ponto, Relógios de parede, Fichários de Acrílico.	30,00
04	Composto por diversas sucatas: Caixas de Som, Autenticadoras de Caixa, Aparelhos de No Break, Teclados	100,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

91000 Erechim/RS

	para Computadores, Micro computadores-CPU, Estabilizadores, Monitores, Mimeografo, Hub e Switch para rede de Inf., Fragmentadoras de papéis.	
05	Composto por diversas sucatas: Impressoras, Aparelho de Fax, Projetores/Datashow, Antena parabólica – somente aparelho, scanner, Caixas de som para computador, Máquinas Fotocopiadoras, Amplificador de som e módulo, Filmadora, Leitoras Ótica de Documentos, Telas com Tripé, Aparelhos de DVD/vídeo, Gravador portátil, Tripés para Microfone, Mesas de som e imagem.	100,00
06	Composto por diversas sucatas: Refrigeradores, Fogareiros, Fogões a gás, Enceradeiras, Pias em Inox, Bebedouros de água, Congeladores/Freezer, Ar condicionados, Máquinas de lavar roupas, Televisor, Secadora de roupa, Máquina de lavar louça.	30,00
07	Composto por diversas sucatas: Cadeiras Fixas, cadeiras Giratórias, Cadeiras Escolares, Bancos de Espera/Longarinas, Bancos Refeitório/praçã, Poltrona, Cadeiras de PVC, Sofás/Estofados, Carteiras Escolares, Material Esportivo – mini trampolim, Mesa de jogos/esportes – mesa de Ping-Pong.	30,00
08	Composto por diversas sucatas: Máquina de calcular, Aparelhos telefônicos, Máquinas fotográficas, Central Telefônica, Telefones sem fio.	30,00
09	Composto por diversas sucatas: Escadas com dois degraus, Banquetas/mochos para laboratórios, Balcões – Pedacos dos Balcões, Esterilizadores, Mesas para exames clínicos, Aparelhos para leitura de RaioX, Equipamentos Odontológicos, Purificador de Água, Biombos, Concentradores e Respiradores de Oxigênio, Balanças, Macas, Porta Soro, Portas Braços, Esfignomanômetros, Medidor de altura, Nebulizador, Aparelho Eletro cardiograma, Termômetros/Temperatura Humana.	30,00
10	Composto por diversas sucatas: Cavaletes Diversos, Armários-Pedacos dos armários, Balcões com pia, Mesa para computador, Cama beliche, Cabide – Pedacos de madeira, Porta chaves, Suportes Diversos, Balcões para pia.	30,00
11	Composto por diversas sucatas: Mesas com gavetas, Conexões para mesas, Mesas diversas, Quadros murais, Tenda – Gazebo – somente Ferros da Tenda, Mesa PVC Branca.	30,00
12	Composto por diversas sucatas: Compressores, Roçadeira-Cortador de Grama, Bombonas elétricas, Furadeira e Parafusadeira, Serras Circular, Bombonas dosadoras, Lavas Jatos/Vapor.	30,00
13	Paradas de Ônibus: Composto por pedacos de cobertura de paradas de ônibus do antigo terminal, com partes em ferro e acrílico, com aproximadamente 1.500 quilos.	150,00
14	Calhas de Fluorescentes: Composto por calhas de	40,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

91105-000

	diversos em metal, com aproximadamente 200 quilos.	
15	Bens Descartados/Inservíveis: Composto por pedaços de: armários, mesas, pias, cadeiras, gavetas, prateleiras, bancos, fogões, geladeiras, prateleiras de aço, janelas entre outros, com partes de madeiras, ferros e plásticos, com aproximadamente 300 quilos.	50,00
16	Carregadeira Fiatallis (M-48).	37.000,00
17	Trator De Esteira D-5, Caterpillar modelo D5E, série 9RG00076 e H8TDO5385, motor 3606, diesel, ano 93 (M-50).	27.000,00
18	Motoniveladora Caterpillar 1409, ano 1985 (M-40).	30.000,00
19	Escavadeira Case Piclain 80 PR, n -3584271, JHF0021115, diesel, ano 1990 (M-34).	21.000,00
20	Trator Valmet 4x4, trator girico, amarelo, diesel, ano 1980 (M-06).	20.000,00
21	Rolo compressor VP 15, amarelo, diesel, ano 1978 (M-25).	17.000,00
22	Vibro acabadora asfáltica VP 15, modelo SA11, 130, ano 1978 (M-20).	20.000,00
23	Ônibus M. Benz/OF 1318, cor branca, diesel, ano/mod. 1994, placa KNG 0955, chassi 9BM384088RB024725, Renavam 00625542517 (O-11).	8.500,00
24	Ônibus M. Benz, cor branca, diesel, ano/mod. 1983, placa BYA 2743, chassi 34405811628265, Renavam 00387695150 (O-05).	11.000,00
25	Caminhão basculante M. Benz, diesel, cor azul, ano/mod. 1978, placa IIM 7255, chassi 34403212377667, Renavam 00575577932 (C-14).	10.000,00
26	S10, diesel, ano 1997, placa IGU 1562 (A-70).	11.500,00
27	CANCELADO	
28	Caminhonet/Furgão Fiat/Fiorino IE, cor branca, gasolina, ano/mod. 1997, placa IGQ 9685, chassi 9BD255044V8567474REM, Renavam 00682975915 (A-69).	4.000,00
29	Fiat/Palio ED, cor branca, gasolina, ano/mod. 1997, placa IGQ 9427, chassi 9BD178016V0399547, Renavam 00682964832 (A-63).	4.000,00
30	Fiat/Uno Mille EX, cor branca, gasolina, ano/mod. 1998, placa IHU 0143, chassi 9BD146068W5999461, Renavam 00701148764 (A-71).	3.000,00
31	CANCELADO	
32	Fiat/Uno Mille Fire, cor branca, gasolina, ano/mod. 2002/2003, placa IKW 5231, chassi 9BD15822534408208, Renavam 00791528707 (A-09).	5.500,00
33	Fiat/Uno Mille Fire, cor branca, gasolina, ano/mod. 2001/2002, placa IKC 0946, chassi 9BD15822524282051, Renavam 00761380663 (A-06).	5.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 51 520 7000

98140-000 Erechim

34	Fiat/Uno Mille Fire, cor branca, gasolina, ano/mod. 2002/2003, placa IKX 8309, chassi 9BD15822534439173, Renavam 00793739462 (A-15).	3.500,00
35	Fiat/Uno Mille Fire, cor branca, gasolina, ano/mod. 2002/2003, placa IKX 8302, chassi 9BD15822534439773, Renavam 00793587760 (A-16).	5.300,00
36	Motocicleta Honda/CG 125, cor branca, gasolina, ano/mod. 1985, placa IIG 9678, chassi CG125BR1429680, Renavam 00575573295 (A-32).	500,00
37	Aparelho radar marca kopp série 132 c/pedestal, 02 baterias, 01 tripe e 01 display (Patr. n.º 60505).	50.000,00
38	Britador para areia industrial contendo: 01 peneira vibratória, 01 funil alimentador e 01 estrutura de correia 20" com 12,5metros de comprimento e motor.	10.000,00
39	Calha alimentadora para britagem.	500,00

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

2.1. As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta. Após o pregão do leiloeiro, a proposta de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1.1. Pessoa Física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

3.1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

3.1.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima. O valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Erechim, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

4.4. Em caso de desistência do arrematante em relação a aquisição feita, assim considerada também a devolução do cheque representativo do pagamento, sem justo motivo, o mesmo incidirá em multa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Erechim, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arremate. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.

4.5. O leilão público lançado por este edital, será realizado pelo leiloeiro Público Oficial, Francisco Hillesheim, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob numero 221/2007, conforme contrato firmado com a Prefeitura Municipal.

4.6. Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS), deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do leilão até seu estabelecimento.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Erechim, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1. O valor do lance vencedor será pago diretamente ao leiloeiro no ato, em reais (espécie), ou através de cheque, ou pagará uma entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o valor



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 630.7000

99700-000 Erechim - RS

total, pagando o restante mediante cheque, para até 05 (cinco) dias após o término da sessão do leilão, quando então poderá dispor do bem.

6.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 8%(oito por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1. O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado, junto ao local de realização do leilão. A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data limite, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao Município de Erechim para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2. A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.3. No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

8 – DA VERIFICAÇÃO DOS BENS E DA RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS:

8.1. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública, no local do leilão, 01 (um) dia antes da data do mesmo, sendo dia ***16/09/2013**, no horário compreendido entre as 08:00hs e as 18:00hs (sem fechar ao meio dia).

8.2. O Município venderá os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defecção neles existentes. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do leilão, bem como, que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está conforme com as condições do mesmo, sob todos os aspectos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Erechim exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item 7.

9.2. Eventuais impugnações ao presente edital serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do leilão.

9.3. Eventuais recursos à presente licitação, serão recebidos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, por parte do Município, da Prestação de Contas a ser encaminhada pelo Leiloeiro Oficial, após o término da sessão.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54-3520-7000

99700-000 Erechim - RS

9.4. As impugnações e recursos deverão ser encaminhadas por meio de petição protocolizada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim, sito Av. Farrapos, 509, Bairro Centro.

9.5. Proferido o resultado da licitação e decorrido *in albis* o prazo recursal, ou tendo havido a sua desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, para fins de adjudicação/homologação do procedimento licitatório.

9.6. Dúvidas remanescentes quanto ao procedimento deste leilão poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração, na Praça da Bandeira, 354, ou pelo telefone 54-3520-7000, ou pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Hillesheim, telefone 54-3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br.

9.7. Fica eleito o Foro da Cidade de Erechim para solucionar eventuais dúvidas ou litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Erechim, 26 de agosto de 2013.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração